

CLÁUSULA 32ª: VALE CULTURA

O vale cultura tem por objetivo facilitar e estimular o acesso a produtos e serviços culturais, como: teatros, museus, cinemas, espetáculos, shows, circos ou até mesmo comprar ou alugar CDs, DVDs, livros, revistas, jornais, instrumentos musicais e etc. Também pode ser usado para fazer curso de artes, audiovisual, dança, circo, fotografia, música, literatura ou teatro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Governo Federal vai permitir que a empresa de lucro real abata a despesa no imposto de renda em até 1% do imposto devido.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As empresas que desejarem oferecer o benefício aos seus empregados, podem obter maiores informações através do site do Ministério da Cultura, WWW.CULTURA.GOV.BR/VALECULTURA